



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

A presente Emenda Modificativa/Aditiva ao **Anexo II** do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de **2026**, passa a vigorar nos termos a seguir:

Art. 1º

Fica modificado o **Anexo II – Detalhamento da Despesa por Unidade Orçamentária/Programa/Ação**, do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, passando a vigorar da seguinte forma:

Órgão: 05 – Secretaria de Agricultura

Programa: 0300 – Sustentação Agrícola

Ação: 1XXX – Implementação do Vale Feira

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fica alterado o valor da **F.R.C.A 0.01.1500.074.000**, passando de **R\$ 73.500,00** para **R\$ 1.573.500,00**.

Art. 2º

Os valores alterados por esta Emenda serão compensados pelas anulações abaixo descritas, mantendo-se o equilíbrio entre receita e despesa, conforme determina a legislação vigente:

Órgão: Secretaria Executiva de Governo

Programa: 0101 – Gestão da Administração Municipal

Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fica alterado o valor da **F.R.C.A 0.01.1704.078.092**, passando de **R\$ 3.233.690,00** para **R\$ 1.733.690,39**.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade adequar o Anexo II da Lei Orçamentária Anual às diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente no que se refere à obrigação do Poder Público de promover políticas de desenvolvimento rural, fortalecimento da agricultura familiar e incentivo à produção agrícola local.

A proposta visa a **implementação do Vale Feira** como instrumento de fomento ao **Mercado do Produtor Rural** e à **Feira da Agricultura Familiar**, ampliando o acesso da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



população aos produtos oriundos da produção local. A concessão do benefício aos servidores públicos municipais e conselheiros tutelares contribuirá para o aumento da circulação de pessoas nesses espaços, fortalecendo o consumo de alimentos orgânicos e produtos da agricultura familiar.

Como contrapartida, o aumento da demanda tende a **estimular os produtores rurais a ampliar o plantio e diversificar a produção**, promovendo geração de renda, valorização do trabalho no campo e fortalecimento da economia local, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

Além do impacto econômico e social, a maior circulação de pessoas no espaço do mercado do produtor e da feira contribuirá para a **revitalização da área**, promovendo maior ocupação ordenada do espaço público. Tal medida tende a melhorar o aspecto urbano do local e a reduzir a permanência irregular de pessoas em situação de vulnerabilidade social, que atualmente utilizam o espaço como abrigo, favorecendo um ambiente mais seguro, organizado e adequado à sua finalidade.

Dessa forma, a presente emenda busca promover desenvolvimento econômico, inclusão social e melhor utilização dos espaços públicos, garantindo o equilíbrio orçamentário mediante a compensação prevista, sem prejuízo às demais ações da administração municipal.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em 22/12/2025 15:35

Checksum: **E669CF52EB03B5921CF72E1F5EF97F9038DC15867833FCB2227672D467FF92BA**